PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 71/2017

EMENTA: Ponto Facultativo Municipal.

O **Prefeito do Município de Buíque**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as datas comemorativas do dia do Professor e do dia do Servidor Público Municipal, 15 e 28 de outubro, respectivamente, do corrente ano;

CONSIDERANDO todos os serviços prestados destes profissionais a esta municipalidade; e homenageando os mesmos:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 13 de outubro do ano em curso (sexta feira), neste município.

Art. 2º - Ficam excetuados, ora decretados os serviços essenciais de saúde, vigilância e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

PUBLICADO EM:
09 / 10 / 2017
MARIO JORGE PEREIRA
RESPONSÁVEL